

P O R T A R I A N º 21

O Prefeito Municipal de Chopintinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº.17, de 16/2/56, que nomeia Sr. João Bisinghenti, para o quadro de fiscal de Obras deste Município, e agradece os bons serviços prestado pelo aludido senhor.

Prefeitura Municipal de Chopintinho, em 20 de Abril de 1.956